

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n.52 /2025 Resposta Indicações 112 e 117/2025

Piumhi, 18 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
José Wellington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos acusamos o recebimento das Indicações 112 e 117/2025, de autoria dos vereadores João Marcos Macedo Silveira/Fábio Henrique Novaes Ferreira e Shirley Elaine Gonçalves, respectivamente, os quais solicitam estudo técnico para ampliação/alterações no Ponto de ônibus do transporte público municipal.

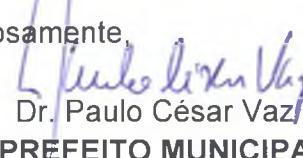
Indicação 112/2025: A instalação de mais 01(um) ponto de parada para o Ônibus de Transporte Público ao longo da Rua Clodomiro Clovis Cunha, no Bairro Capoeiras, não acarretará transtornos e nem mesmo aumento de despesas, tendo em vista que o veículo já tem esta rota estabelecida.

Ocorre que não foi indicado pelos vereadores o local que melhor atenderá a população. Nesse sentido, solicitamos seja informado o local e também seja discutido com o proprietário do imóvel sobre sua concordância de modo que a medida seja democrática.

Indicação 117/2025: A localização dos pontos de ônibus do transporte público foi previamente foi estrategicamente escolhida para atender os usuários, principalmente servidores, alunos e pais de alunos.

Portanto, neste momento, não é nossa intenção a alteração de sua localização.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

